Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1263, DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/Podemos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências urgentes para que seja realizada a instalação de novo abrigo de ponto de ônibus na Rua João Berlando, cruzando com a Rua Cuiabá, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de setembro de 2023.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/Podemos

Justificativa:

A presente indicação parte da solicitação de moradores da região que vem a muito tempo sofrendo com a falta de um abrigo de ônibus.

Trata-se de reinvindicação da comunidade local, que procurou este Legislativo solicitando providências para que seja instalado um novo abrigo de ponto de ônibus no referido local, uma vez que a falta deste acaba obrigando os usuários do transporte coletivo a se submeterem às mais diversas intempéries, como chuva em dias de mau tempo e sol excessivo em dias quentes.

Ressalto que este ponto de ônibus é utilizado para embarque e desembarque de muitas mulheres, crianças, idosos e trabalhadores, e o fato de não haver um abrigo faz com que muitas vezes precisem caminhar até outro ponto para poder proteger-se da chuva, frio ou sol muito quente, situação essa que causa muito incomodo.

Pelo acima exposto, verifica-se que a presente solicitação é de interesse público, razão pela qual submetemos a presente Indicação para análise de viabilidade e aplicabilidade, com a certeza de que o Poder Público dedicará atenção especial no seu atendimento, sendo assim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA